

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 014/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, expede a presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor **JUSELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 456, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 01/01/2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B8A259E8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 015/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/01/2018.

Art. 2º - A Servidora constante no anexo único desta portaria fica condicionada a 06 (seis) meses o adicional de capacitação, até a entrega do diploma registrado no órgão competente.

Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 15/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Delorita Santos Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	Conclusão do Curso Superior de Letras Português/Espanhol	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Código Identificador:03DB1BDF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 007/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, no que dispõe o § 1º do artigo 77, da Lei Complementar 020/2012 de 04 de abril de 2012, expede a presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o afastamento da servidora **NAIARA BON COELHO WRUCK**, matrícula nº 008/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Recepcionista, a partir do dia 15/01/2018, atendendo o requerimento da interessada, protocolado sob nº 012/2018, de 08/01/2018.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 15/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Código Identificador:B9DA63C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2018.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
N&A Informática Eirelli - EPP – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

Valor: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal;

01.01 - Câmara Municipal;

01.031.001 – Ação Legislativa

2.001 –Legislando em Prol dos Municípios de Bonito;

33.90.39.42 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara;

Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 27 de fevereiro de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

MARIA LUCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Aline Santos Nolasco

Código Identificador:12C491B2

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
01/2018.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
 N&A Informática Eirelli - EPP – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

Valor: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal; 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.001 – Ação Legislativa 2.001 – Legislando em Prol dos Municípios de Bonito; 33.90.39.42 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Câmara; Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 28 de fevereiro de 2018.

Assinam:

Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.

N&A Informática Eirelli - EPP – Contratada.

Publicado por:

Aline Santos Nolasco

Código Identificador:DF29A0FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município de Bonito/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de março de 2018.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 05 de março de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Fernanda Siqueira Artigas

Código Identificador:4893E328

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de WENDER BARRETO MORINIGO para exercer cargo em comissão de

Setor de Atendimento ESF Rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WENDER BARRETO MORINIGO** para exercer o Cargo em Comissão de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.03.2018**.

Bonito/MS, 02 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:F320BAFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de CRISTIANE COSTA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão de Setor de Vacinação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **CRISTIANE COSTA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Setor de Vacinação, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.03.2018**.

Bonito/MS, 02 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:2C98813C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: